



A
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ – CDC

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

Solicitação de esclarecimentos

A empresa **SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, cadastrada pelo CNPJ 07.432.517/0001-07, interessada em participar do pregão eletrônico Supracitado, vem por meio deste solicitar questionamentos conforme detalhado abaixo:

- 1. O regime de atendimento técnico nas localidades será das 8h às 18h, de segunda a sexta, correto entendimento?**
- 2. Entendemos que o prazo de atendimento de 2 horas uteis, poderá ser realizado de forma remota, correto entendimento?**
- 3. Caso haja mapeamento de backup ou redirecionamento de fila, o chamado terá a contagem de SLA pausada. Correto entendimento?**
- 4. O prazo de solução em 6 horas uteis será atendido caso haja correção da falha ou instalação de equipamento reserva. Correto entendimento?**
- 5. Entendemos que a contratada poderá enviar equipamento sobressalente afim de garantir o SLA, cabendo a contratante disponibilizar espaço físico para o seu armazenamento. Correto entendimento?**
- 6. No item 1.5.2.3.2, consta que equipamentos com 3 eventos ou mais no mesmo mês deverão ser trocados. Para esse item entendemos que não serão desconsiderados eventos de mau uso, orientação e configuração a pedido de usuários. Correto entendimento?**
- 7. Ainda sobre eventos de recorrência, entendemos que para motivação da troca os 3 eventos devem ter causa de mesma natureza. Correto entendimento?**
- 8. Entendemos que a limpeza/manutenção preventiva pode ser realizada sempre que ocorrer uma visita técnica oriunda de manutenção corretiva, correto?**
- 9. A Contratada tem por objetivo manter o pleno funcionamento dos equipamentos, e entende que a Manutenção Preventiva é de extrema importância para este fim. Diante disso, a Contratada utiliza a recomendação periódica do fabricante dos equipamentos ofertados para realizar essa manutenção. Entendemos que a Contratada deverá seguir desta forma. Está correto o nosso entendimento?**
- 10. Entendemos que o software de bilhetagem será instalado em servidor da contratante. Correto entendimento?**
- 11. Entendemos que caso haja necessidade de uso de banco de dados local, será fornecida uma instancia do banco de dados da contratante. Correto entendimento?**



12. Considerando que o edital indica apenas um endereço de instalação, porém aponta que movimentações entre sites ficarão a cargo da contratada. Qual o índice de movimentações entre os sites nos últimos 12 meses?
13. No item 1.1.10 do apêndice I do T.R sobre especificação técnica, consta que a contratada poderá substituir equipamento de patrimônio da contratante. Esse item não é indicado em proposta, bem como não há elementos para dimensionar tal suporte adicional. Entendemos que o item não é obrigatório. Correto entendimento?
14. O edital traz duas interpretações sobre o prazo de entrega 10 e 15 dias uteis após assinatura do contrato/ordem de fornecimento. Qual prazo e evento devemos considerar para entrega e instalação dos equipamentos?
15. O prazo de entrega dos equipamentos poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que devidamente justificado pela CONTRATADA, a qual deverá demonstrar que o prazo adicional é necessário em razão de fatores alheios à sua vontade como, por exemplo, prazo de envio de produtos importados, processos alfandegários etc. É correto o entendimento?
16. Entendemos que as penalidades, apresentadas no item 1.5.2.3.7. serão aplicados sobre o custo do equipamento afetado, respeitando o princípio da proporcionalidade. Correto entendimento?
17. Entendemos que as trocas de toners nos equipamentos poderão ser realizadas pelos usuários da contratante, mediante treinamento a ser realizado pela contratada durante a fase de implantação. Está correto o nosso entendimento?

Fortaleza, 16 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CAROLINA HUCK FERNANDES
Data: 16/04/2025 12:56:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

07.432.517/0001-07
SIMPRESS COM. LOCAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA.
Al. Ásia, 201 - Conj. 01 - 1º e 2º Andar
Polo Empresarial Tamboré
CEP 06543-312
SANTANA DE PARNAÍBA - SP

ANA CAROLINA HUCK FERNANDES
Acfernandes@simpres.com.br
(85) 98815-4992
GERENTE DE CONTAS GOVERNO